MENSAGEM

DO EX.^mo SR.

José Cardoso Ramalho Junior

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Lida perante o Congresso dos Representantes, por occasião da abertura da primeira sessão ordinaria da terceira legislatura,

EM 10 DE JULHO DE 1898

MANÁOS

Imprensa Official — Rua Fileto Pires

1898

Senhores representantes do Congresso do Amazonas

Em obediencia ao preceito constitucional, cumpre-me informar-vos do estado dos negocios publicos, do occorrido na minha administração, desde o fim da legislatura extraordinaria em que funccionasfes até á abertura da ordinaria em que ides desempenhar o vosso mandato.

Com satisfação vos communico que tem permanecido inalteravel a ordem publica, não havendo a registrar facto algum que deponha contra a estabilidade das nossas instituições; nem as perturbações graves havidas na Capital da Republica tiveram echo entre nós, tendo a maior calma reinado no seio da nossa população.

E sente-se feliz esta administração em applaudir-se dos exforços dos seus dignos auxiliares que todos, movidos de uma só vontade, cooperaram para que reinasse entre nós a Lei, a grande factora da ordem, elemento basico do progresso.

De dia para dia tem augmentado entre nós a riqueza publica e o continuo affluir de contingentes de população que a emigração nos conduz é prova mais que evidente essa prosperidade.

O Amazonas progride, rapidamente se transforma, a cada momento se assiste a um desdobramento novo das suas forças creadoras.

Como filho desta terra, desvaneço-me dos seus progressos, não posso occultar a satisfação que me cala no intimo ao ver a prosperidade sempre crescente da nossa querida patria, prosperidade que nos promette no futuro a organisação social completa dos povos livres e ricos.

No curto espaço de tempo que separou a legislatura extraordinaria da ordinaria em que ides funccionar, nada houve rigorosamente de natureza a constituir acontecimento de que vos deva largamente informar.

Todavia cabe a esta administração, resumidamente, dar-vos conta do occorrido, pôr-vos ao facto dos serviços publicos que reclamam a vossa attenção e estudo, apontar-vos o que fez e o que julga necessario fazer em bem do Estado.

As idéas que suggere, que apresenta, são filhas do intento de bem servir a patria; mas, á vós, á vossa sabedoria, ao vosso discernimento, incumbe ou acceital-as, ou repudial-as, conforme merecerem ou não a vossa approvação.

Sois o poder de que tudo nasce nas democracias constitucionalmente representativas; fazeis a Lei e aos domais poderes só cabe fazel-a executar e cumprir.

Estado Sanitario

Uma calamidade nos assolou este anno o Estado, o apparecimento de febres de máo caracter, malignas, devidas á infecção palustre.

Quaes as causas que as determinaram, a sua etiologia, eis materia que incumbe exclusivamente a profissionaes e sobre a qual não me é dado enunciar parecer algum.

O que, porém, me cumpre é communicar-vos que, apenas este Governo foi conhecedor do flagello e seus estragos, tomou todas as medidas ao seu alcance para combater e extinguir o mal.

Inspecção sanitaria nas casas onde lavrava o flagello, visitas medicas aos enfermos, soccorros aos indigentes atacados da malaria, medicamentos postos á disposição dos clinicos a quem se incumbio da tarefa de debelar o mal, medidas geraes de saneamento—tudo foi posto em pratica com zelo e esta administração se orgulha de haver encontrado zelosos e efficazes auxiliares n'aquelles de quem confiou essa melindrosissima tarefa.

Aos enfermos pobres não faltaram nem rações diarias, bôa alimentação, nem medicamentos e medico; e se o mal não cessou inteiramente, nenhuma responsabilidade cabe ao Governo que envidou de exforços para extinguir a epidemia.

Todavia não incidio esta com o rigôr que se assoalhou em outros Estados, a mortalidade por ella determinada não foi tão crescida como se propalou, apresentando apenas uma media diaria, nos mezes de Janeiro a Maio, de 2.48, approximadamente 5 obitos em dois dias, facto que prova a efficacia dos meios empregados para combater o mal e os promptos soccorros administrados aos enfermos.

No mais, o estado sanitario foi relativamente bom, o numero de obitos por differentes enfermidades inferior ao de igual periodo de tempo no anno de 1897.

Melhoramento do Porto

Tendo em dias do anno passado vindo a esta capital, como commissario federal, o cidadão Alexandre Sattamini, oppôz objecções contra a competencia do Estado, no contracto firmado com o engenheiro João Martins da Silva, para as obras de melhoramento do porto de Manáos, e tendo representado ao Ministro da Fazenda contra o mesmo contracto, este convidou o Governo do Estado a rescindil-o, por consideral-o attentatorio dos direitos da União, ameaçando-o com uma acção de nullidade, caso não accedesse aos seus desejos.

No intuito de aplainar essas difficuldades que surgiam á execução do referido contracto, o exm.º sr. dr. Fileto Pires Ferreira encarregou o sr. dr. Torquato Tapajós, o illustre amazonense tão cedo roubado a sua terra, e mais tarde ao dr. Lôpo Netto, de entrar em accordo com o Governo da União a respeito do mesmo, conforme vos communicou na sua ultima Mensagem; e, prevendo os embaraços em que a referida opposição feita pelo dito Governo collocaria a administração do Estado, pedio que o Congresso o armasse de plenos poderes para agir ante a attitude da União, ao que correspondestes votando a lei n.º...

As tentativas, feitas pelo representante do Governo do Estado para conseguir o accôrdo desejado, foram todas mallogradas, insistindo o Governo Federal no firme proposito de não consentir que o contracto se executasse. A' vista disto, o dr. João Martins da Silva propôz a rescisão do mesmo contracto, mediante indemnisação de lucros cessantes e damnos emergentes, e estimou-os em 15 % da somma total do orçamento das obras approvado pelo Governo, allegando achar-se impossibilitado de dar começo ás mesmas obras, devido á desconfiança que a opposição, feita pelo Governo da União, produzia nos capitaes extrangeiros, a que precisava de recorrer, receiosos de se arriscarem em uma empreza de exito duvidoso.

Collocado nesta situação, tendo por um lado o Governo Federal a oppôr-se obstinadamente á execução do contracto, allegando falta de competencia do Estado para emprehender trabalhos da ordem dos que fazem o objecto do mesmo, e por outro o concessionario a exigir a rescisão, como meio de sahir da posição de inactividade a que se achava forçado, depois de estudada devidamente a questão de competencia, resolvi acceitar a proposta de rescisão amigavel, feita pelo concessionario para pôr termo a uma inconveniente situação de indecisão, em que o Governo se achava prezo a respeito desse negocio. Tendo o Governo entrado em accordo com o concessionario sobre o *quantum* da indemnisação pedida, ficou assentado que esta fosse de 10 % sobre a actual

somma total do orçamento das obras, na importancia de Ls. 846.313.

Foi esta a solução que a este Governo pareceo aconselhada pelas circumstancias occorrentes, para remover a difficuldade que se oppunha á execução das obras de melhoramento de que tanto carece o porto de Manáos, pois que, conscio da necessidade de prévio accôrdo com o Governo da União para o emprehendimento das mesmas obras, afim de conciliar com os interesses do Estado os interesses geraes, de ordem superior, que a ellas incontestavelmente se acham ligados, e que áquella compete zelar, tornava-se preciso desfazer o referido contracto que fôra celebrado sem observancia daquella formalidade, para entrar no referido accôrdo, a que não é de esperar que o Governo da União de ora em deante se recuse, uma vez que não pode desconhecer a necessidade das ditas obras para o desenvolvimento do commercio nacional e extrangeiro nesta capital.

Uma vez resolvida a rescisão do contracto, não me pareceo justo que o concessionario ficasse sem uma indemnisação que de alguma fórma compensasse os grandes prejuizos que para elle resultavam do mallogro duma empreza em que entrou de bôa fé e em que consumiu annos de actividade e avultadas sommas em estudos preliminares, de viagens dentro e fóra do paiz.

A importancia em que foi fixada essa indemnisação é bastante crescida, mas foi a quanto, no accôrdo em que entramos, consegui reduzir o pedido do concessionario feito na sua proposta.

Apezar de tudo, preferi fazer essa despeza a tentar as eventualidades duma demanda, lembrando o caso ainda recente da questão Villa Brandão, em que o Estado foi condemnado a uma indemnisação de mais de 70 %.

Depois, qualquer que fosse o direito segundo o qual devesse ser resolvida esta questão, considerei que, por um dever de lealdade, attenta a innegavel bôa fé do concessionario, o Estado estava na obrigação moral de não deixar desattendidos os seus esforços, as despezas que fez, o tempo que perdeo completamente, abstrahindo de outros interesses.

Por decreto n°....., de 6 do corrente mez, abri o credito necessario para essa despeza. Como condição para este accôrdo, o concessionario obrigou-se a, caso o Governo do Estado entre em accôrdo com o Federal para as obras do melhoramento do porto, executal-as de harmonia com o projecto a que se refere o orçamento, approvado pelo Governo do Estado em data de 21 de Junho de 1897, com as modificações a que se refere o parecer da commissão de saneamento, citado no acto da approvação e que foram accordados entre elle e o mesmo Governo, e de menos 10 % da actual somma total do mesmo orçamento, devendo parte dos pagamentos das mesmas obras ser feito a longos prasos, em titulos de

divida do thesouro, e ficarem em garantia destes as obras que forem executadas, até completo resgate dos mesmos titulos.

Por este meio será o Estado resarcido da despeza ora feita com a indemnisação.

A obrigação do Governo do Estado, de contractar com o concessionario as obras do melhoramento do porto de Manáos, nos termos acima, fica dependendo de ratificação da parte do mesmo Governo, até seis mezes depois de concluido o accordo com o Governo da União.

Instrucção Publica

Materia que reclama as vossas vistas, que vos pede attento exame, afim de que possais melhorar-lhe as condições, o ensino publico impõe-se-vos como uma necessidade inadiavel sobre a qual tendes que legislar.

Em seus tres ramos—primario, secundario e technico ou profissional, resente-se a sua organisação de defeitos que convem desapparecam, para que possa produzir todos os bens sociaes a que deve tender.

Factor poderoso, o maior de que dispõem os governos nas sociedades cultas, é elle a fonte de que podem rebentar todos os progressos possiveis, o preparador do desenvolvimento da civilisação.

Toda despeza effectuada racionalmente com a instrucção possue o caracter de reproductiva, é uma semente que se lança a terra e que dá multiplicadamente o que com ella se despendeu.

Tal como se acha, o nosso ensino necessita que o adapteis melhor ás condições do nosso povo e espero do vosso patriotismo e luzes que assim o fareis.

Primeiro em ordem, o ensino primario não tem entre nós dado os fructos que foram de esperar.

A população escolar, é diminuta, o numero de creanças que frequentam as escólas do Estado apresenta uma insignificante porcentagem sobre o numero de menores existentes n'esta zona.

Pais e tutores de creanças, sedentos de cedo obter o trabalho d'estes, levados da ignorancia, não mandam seus filhos e tutellados ás escólas, condemnando os pobres infantes ao analphabetismo.

Para evital-o, parece que a unica medida a adoptar seria a da obrigatoriedade do ensino, obrigados pais, tutores e protectores de menores a fazel-os frequentar as escólas, sob pena no caso de infracção.

Verdade que uma tal medida, proscripta em parte pelos que a consideram uma diminuição da liberdade civil, é em extremo radical, razão porque a produzo apenas como o meio que presumo mais facil de augmentar a população escolar, não lhe dando maior alcance do que o de um simples alvitre, lembrado para evitar um mal.

A vós cabe, de harmonia com o conhecimento reflectido das cousas, legislar de fórma a nos libertar d'essa ignorancia que a não frequencia das escólas póde produzir na geração futura, tomando as medidas mais proprias a debellar o mal que se nos antolha.

Ainda no ensino primario devem merecer o vosso attento exame as categorias das escolas, sua organisação, vencimento dos seus funccionarios.

Ha muito que fazer n'esse ramo, não se apresenta isenta de graves imperfeições a sua organisação, os honorarios dos professores em certos casos não compensam os seus trabalhos no ensino.

Assim, em publico documento o zeloso Director Geral da Instrucção Publica suggere a idéa de que devam os vencimentos dos professores de cidades e villas ser equiparados aos de egual categoria n'esta capital, elevando os dos povôados a 250$000 mensaes, argumentando com a necessidade de obter pessoal idoneo que, mal remunerado, é impossivel conseguir.

O mesmo sr. director communicou que a fiscalisação escolar foi regularmente exercida, effectuadas as possiveis inspecções, e que urge providenciar sobre a creação de novas cadeiras em logar que aponta, bem como transferir outras para locaes onde mais aproveitem.

Sobre o ensino secundario, havendo o Governo Federal procedido á refórma do Gymnasio Nacional, baixando novo regulamento approvado pelo Decreto n.º 2857 de 30 de Março do corrente anno, convem que legisleis, afim de que este Estado não possa perder as vantagens e regalias que lhe concedeu o decreto federal que equiparou ao dito Gymnasio Nacional o Gymnasio Amazonense, dando aos exames prestados n'este e ao seu curso integral inteira e plena validade para a matricula nos cursos do ensino superior, bem como a faculdade de conferir o gráo estabelecido n'aquelle.

Não me sendo permittido fazer reparos sobre as disposições existente no novo regulamento do Gymnasio, excedendo uma tal critica os limites dentro dos quaes se deve manter esta mensagem, submetto-o, todavia, á vossa consideração, de vós esperando que delibereis em sentido á ser adaptada a dita reforma ao Gymnasio Amazonense, creados os cursos taes como se acham traçados no referido regulamento, estabelecidas novas cadeiras e outras normas de ensino, deliberação essencial, attenta a dependencia em que, a respeito, nos achamos dos actos do Governo Federal.

Centralisado como foi o ensino secundario, não possuindo mais os Estados regalias e vantagens para os alumnos dos seus institutos,

secundarios, se não se amoldarem á organisação do Gymnasio Nacional, e importando uma organisação differente, por parte dos Estados, em manifesto prejuizo á mocidade estudiosa que se prepara para as carreiras superiores, não me parece que haja outra norma a seguir que não seja a de acompanhar as transformações que o ensino secundario vai soffrendo no seu primeiro Instituto na Capital da Republica, embora essas transformações acarretem comsigo fundas perturbações na economia dos estabelecimentos dos Estados.

Passando a tratar do ensino profissional ou technico, chamo a vossa attenção para a Escola Normal que urge reformeis de maneira a produzir todos os seus fructos.

E' uma questão essencial a do preparo do professor; sem professores methodicamente preparados, com uma educação realisada de harmonia com os modernos progressos pedagogicos, é impossivel ter escolas que satisfaçam as publicas necessidades da educação popular.

Assim a Escola Normal é a chave do nosso ensino primario, é ella quem abre a escola e a torna apta a educar e instruir.

E' de toda a conveniencia que a doteis com uma completa e solida organisação; mas, para fazel-o, torna-se preciso separal-a do Gymnasio, com o curso do qual o seu não possue affinidade alguma.

Installal-a em predio proprio, accommodado ás exigencias do ensino e da hygiene, com dependencias onde possa haver uma escola de tres secções, para a primeira, segunda e terceira infancia, acompanhada a secção inicial de um jardim de infancia, em pavilhão adequado, onde os jogos infantis se possam fazer ao ar livre, quando as condições atmospphericas o permittirem sem perigo para a organisação tenra das creanças, e resguardados quando as intemperies ou as elevações de temperatura o exigirem; dotal-a con a mobilia apropriada, construida de accordo com as prescripções da hygiene escolar; dar-lhe gabinete de sciencias physicas e naturaes que seja propriamente seu, contendo o absolutamente necessario para as experiencias que devem acompanhar o ensino em concreto; organisar o melhor possivel um museu onde todo o essencial para a applicação do methodo intuitivo se encontre;—eis o que tomo-a liberdade de vos lembrar, reforma que considero imprescindivel ás necessidades do nosso ensino.

Pede ella mais a instituição de um corpo docente á parte, de cadeiras que sejam privadamente suas, creadas e estabelecidas de harmonia com um plano especial de curso e respectivos programmas.

Mirando fins differentes do Gymnasio, não pode a Escola Normal adoptar a mesma norma de disciplina no ensino das materias que

constituem o seu curso, pois que, para fins differentes, processos tambem differentes de preparo.

O ensino normal mira a educação do professor, tornal-o apto a transmittir á infancia os conhecimentos que assimilar; o methodo para conseguil-o não pode ser o mesmo que o do ensino que só tende a dar certos e determinados conhecimentos ao individuo, sem se preoccupar com a questão de podel-os ou não transmittir a outrem.

D'ahi, em proprio, methodos e processos que sejam exclusivamente seus, tendendo ao fim que se propõe, vizando mais um resultado pratico que concepções theoricas.

Dar ao curso todas as cadeiras que forem necessarias, sem excesso, mas sem defficiencia, prover nellas pessoal que prove possuir as habilitações essenciaes para desempenhar as funcções que lhe forem confiadas, é tarefa que incumbe conjunctamente a vós e a esta administração, a vós, no que concerne a necessaria verba a inserir no orçamento, afim de que se possam effectuar as despezas, e a concommittante lei auctorisando-as; a esta administração, no que é de ordem regulamentar, na execução da lei e meios de a adaptar ás necessidades do ensino, no provimento do corpo docente e forma de lhe determinar a capacidade profissional.

E afora esta despeza que é a ordinaria, tendes que cogitar da extraordinaria com a acquisição ou preparo do predio onde a Escola Normal deve funccionar, e mais gastos que os pertences desta determinarem.

Não é o caso de serdes prodigos, mas convém que, por uma economia mal intendida, não priveis o Estado de um melhoramento do qual depende em grande parte e sua futura riqueza, que dar a um povo os meios de se poder educar e instruir largamente é crear forças productoras no porvir, a compensar largamente os gastos e sacrificios feitos com a sua creação.

Assim comprehendida a reforma da Escola Normal, tornada um Instituto comcorpo docente seu, especial administração sua, curso e programmas áella peculiares, terá este Estado estabelecido sobre bases seguras o seu ensino primario, poderá de futuro contar com professores que honrem o magisterio, que transformem a escola em fonte de saber e aproveitamento para a infancia.

Instituto «Benjamin Constant»

Estabelecimento modelo de que justamente se ufana este Estado o Instituto Benjamin Constant pede que lhe concorraes para o engrandecimento.

O numero de cem asyladas, limite que lhe foi marcado até esta data, é por demais diminuto e é de dever amplial-o.

A' quanto maior numero de creanças desvalidas poder chegar a vossa acção benefica, melhor teremos feito em pról da humanidade.

Elevar o numero de educandas até 150, marcar verba addicional que permitta esse accrescimo, tal me parece ser conveniente em bem do augmento da acção protectora do Instituto.

Dar á este, além da actual organisação que possue, uma secção de educação para a primeira infancia, um jardim infantil onde em jogos possam ter as primeiras noções concretas das cousas as creanças de 4 a 8 annos, tambem julgo de incontestavel proveito.

Ninguem ignora os bens produzidos pelos jardins de infancia na cultura intellectual, moral e physica dos primeiros annos da vida.

A maioria dos paizes adiantados os adoptam nas suas escólas e estabelecimentos de instrucção primaria, e entre nós a sua implantação trará comsigo incontestaveis vantagens.

A primeira cultura moral da creança, realisada no jardim de infancia, trará elementos de perfectibilidade que concorrerão mais tarde para a elevação do seu caracter: outro tanto acontecerá com a intellectual e physica que preparam a intelligencia para a acquisição dos conhecimentos e o corpo para o exercicio normal das suas funcções.

N'uma época em que os educadores procuram dar á mulher todos quantos conhecimentos a tornem apta a desempenhar a mais grave, a mais grata das funcções que a natureza e a sociedade lhe incumbiram, a da mãe de familia, primeiro elemento de educação da creança, n'um instituto da ordem do «Benjamin Constant» convém que tudo se ponha em pratica no sentido da maior cultura possivel da mulher.

De vós, legisladores esclarecidos, patriotas sinceramente empenhados em pról do desenvolvimento d'esta terra, espero estareis ao meu lado trabalhando em sentido á tornar o asylo da infancia desvalida em Manáos um estabelecimento typo, instituto de educação que seja objecto da admiração do nacional e do extrangeiro.

Encampaçao da Luz Electrica

Pela lei n.º 205 de 16 de fevereiro do corrente anno, achou-se autorisado este Governo á encampar a empreza de illuminação electrica de Manaus e, por acto de 26 de abril, firmou contracto com a Manáos Electric Ligthing Company, com as seguintes clausulas:

a) Acquisição para o Estado de todo o material da companhia;

b) pagamento, no acto da entrega no Thezouro, de oitenta debentures da companhia, cada um de mil dollars:

c) pagamento de seis mil acções da empreza no valor nominal de com dollars, á setenta e cinco dollars, dado ao dollar o valor de 7.000 reis, sendo a quarta parte á vista, no acto de serem entregues no Thesouro as acções correspondentes, e as outras tres quartas partes em prestações iguaes, á prazo de seis, doze e dezoito mezes obrigando-se o Estado ao pagamento de um juro de 6 % ao anno, caso os pagamentos não podessem ser effectuados nos prazos estipulados.

De harmonia com estas clausulas o representante da companhia John C. Redman fez a entrega no Thesouro dos oitenta debentures, recebendo a quantia de seiscentos e noventa e cinco contos e duzentos mil reis (695.200$000) equivalente aos oitenta mil dollars pelos debentures representados.

Assim tambem recebeu o Thesouro na mesma data mil e quinhentas acções, quarta parte do numero total das mesmas, que foram pagas á vista de accordo com a lettra do contracto, embolsados os accionistas da importancia de setecentos oitenta e sete contos e quinhentos mil reis (787:500$000).

Fez-se esse pagamento de conformidade com o Decreto n.° 240 de 16 de abril do corrente anno, que abrio o credito para esse e os demais effeitos necessarios.

Já foram tambem entregues no Thezouro as quatro mil e quinhentas acções restantes, recebendo os seus portadores titulos de divida do Estado, amortizaveis nos prazos estipulados, em tantas series quantos os prazos, distribuidos em numero egual pelas series.

Na encampação feita nas condições expostas, e como succedaneo ao primitivo contracto, se estipulou que o representante da companhia assignaria novo compromisso com o Estado para o serviço da illuminação publica e particular pelo mesmo systema, obrigando-se fazer aquella com 325 alampadas no minimo e 425 no maximo, com a intensidade dos fócos electricos que já existiam, ao preço de sessenta e seis centavos e sessenta e seis centesimos do dollar (dois terços do dollar) por cada alampada á funccionar durante a noite, estatuido que o Estado, no numero de alampadas que excederem o maximo estipulado no contracto, terá direito á um abatimento de 20 % sobre o preço estabelecido.

Pelo que diz respeito á illuminação particular, resolveu-se que esta seriafeita com focos incandescentes, da intensidade de deseseis velas, estipulados os preços seguintes: de cinco a dez lampadas, cada uma, por hora, um centavo e quatro centesimos do centavo ($001.04); de dez a quinze, noventa e tres centesimos do centavo ($00093); de quinze á vinte, oitenta e tres centesimos ($000,83); de vinte a quarenta, se-

tenta e tres centessimos ($000,73); de quarenta a mil, sessenta e dois centesimos ($000,62).

Foi marcado ao novo contracto o praso de vinte cinco annos, expirado a qual reverterá para o Estado não só o material existente na data em que foi firmada, como todo o adquerido pela subsequente maior extensão de illuminação publica e particular.

Sob estas bases foi lavrado o novo contracto em data de 29 de abril do corrente anno, sendo firmado por este Governo e o sr. Redman, representante da Companhia, e logo nessa data entrou em plena execução.

Eis o historico da transacção havida sobre a illuminação publica e particular da cidade de Manáos.

A importancia da referida transacção representa uma profunda economia para os cofres publicos, como facilmente posso á demonstrar.

Havendo no novo preço estipulado uma economia de dois mil réis por foco electrico, tem-se, durante o anno, calculada a minima de duzentos e vinte cinco fócos, duzentos e setenta e tres contos setecentos e cincoenta mil réis (273:750$000) e, calculada a maxima de quatrocentos e vinte cinco, trezentos e quarenta e seis contos setecentos e cincoenta mil réis (346:750$000).

Não é economia a desprezar a consignada no novo contracto que assim se mostra em vantagens superior ao antigo.

Além disso o preço fixo marcado no antigo era objecto de seria apprehensão: dada que fosse uma subida de cambio, não variando com elle, sempre o Estado na continencia de pagar 7:700 réis por fóco, cada noite, oneraria pesadamente os cofres publicos onde a receita escassearia na razão da alta cambial.

No novo, este mal está removido e se, como tudo parece indical-o, o cambio tende para a acta, na variação proporcional a esta estará para a variavel da receita do Estado, subindo o preço com a alta da receita e baixando com a baixa desta.

Basta, para prova, dizer que com as ultimas variações cambiaes, o preço do fóco é apenas de quatro mil e quinhentos réis (4:500), representando uma economia de tres mil e duzentos réis (3200), por fóco, o que dá maior somma da que foi acima calculada á um cambio mais baixo.

Mantendo-se a presente taxa, com 325 fócos, a economia será de trezentos e setenta e nove contos e seiscentos mil réis (379:600$000); e com quatrocentos e vinte cinco fócos, de quatrocentos e noventa e seis contos e quatrocentos mil réis (496:400$000).

Com a alta cambial diminuirá o nosso encargo da illuminação, medida de natureza a compensar a provavel diminuição da receita.

Catechese e Colonisação

Entre os serviços que podem do vosso patriotismo e luzes medidas proprias ao engrandecimento deste Estado, um existe que convem vos aponte.

E' o da catechese e civilisação dos indigenas que vivem disseminados neste vasto territorio em numero superior a cem mil; conduzil-os gradualmente á civilisação, alem de medida de profundo alcance economico, é acto de equidade, de stricta justiça.

Gastamos todos os annos quantias avultadas com a acquisiação de emigrantes extrangeiros que, uma vez chegados a este Estado, longe de darem o trabalhador agricola ou o explorador de riquezas naturaes, se domiciliam na Capital, vivendo de pequenas industrias, de mesteres que em nada concorrem para o nosso desenvolvimento.

A importancia que gastamos com essa emigração improducente, não fôra melhor que a applicassemos á cathechese do indigena americano, chamando-o a tomar parte no banquete dos povos civilisados ?

Filho da terra, de uma raça indemne ás enfermidades que dizimam o europeu, forte e robusto, dará elle o trabalhador agricola, o explorador são das riquezas naturaes.

Bem sei que não se póde de momento, transportal-o da vida selvagem que é a sua, inteiramente livre de convenções e regras so-c aes. para a civilisada em que o individuo obedece á lei ao costume, á regra moral; mas lentamente, por uma serie de processos modificativos do seu viver, podemos conseguil-o, o que não é de pequena vantagem para o futuro.

E depois a emigração tal como existe, promovida pelo governo, com caracter official, é incapaz de produzir os resultados que uma vinda do indigena á civilisação produziria.

O extrangeiro não acclimado não supporta este clima, repugna-lhe ir por essas florestas a dentro buscar com risco de vida as riquezas que encerram no seio.

Prefere as profissões que se exercem nas cidades, villas e povoados, e, quando enfastiado deste clima do Norte do Brazil, trata de se transportar ao sul, onde a cultura do café, simples e sem difficuldades, lhe acena com faceis meios de vida em clima mais temperado.

O nosso Estado, para a maioria dos colonos que nos vêm da Europa, é um ponto de escala e nada mais; transportam-se para aqui já com a intenção reservada de seguir para o sul da Republica.

Não compensam, portanto, os sacrificios de ordem economica, que com elles se fazem, o que, a meu ver, condemna este systema de promover artificialmente a emigração.

Além disso, subditos de nações que figuram entre as primeiras potencias do mundo, trazem por vezes difficuldades diplomaticas, pedidos constantes de indemnisações que depauperam o erario publico; seus governos que na Europa pouco delles curam, que ahi lhes não facultam meios de subsistencia, apenas os vêem residentes no Brazil, estão promptos a apoiar-lhes, todas as reclamações quer justas, quer não.

Este tem sido o resultado da emigração official que temos tido, razão pela qual me parece conveniente abandonar este systema que só representa avultado dispendio de dinheiro que melhor fôra empregado em applicações reproductivas, e perda de serviços e tempo.

Emigração, todos a queremos, mas venha ella expontanea, natural, sem necessidade de intervenção official;

A colonia portugueza no Brazil é numerosissima, concorre para a prosperidade publica, vê-se-a em todos os mesteres, industrias e profissões; e a emigração do portuguez não é promovida artificialmente, apenas determinada pela sua affinidade de raça, religião, lingua e costumes.

Não pesa ella na despeza da Republica com pedidos de indemnisação, por sua causa não se criam conflictos diplomaticos.

Emigração assim expontanea é a que nos serve, a que representa acquisição de trabalhadores que não vêm onerar os cofres do Estado com multiplas despezas.

Venha o europeu estabelecer-se nestas terras, trazer o contingente do seu trabalho, mas venha de *motu proprio*, apenas impellido pela necessidade de procurar meios de ganhar a vida, assim o queremos, que não lhe fechamos a porta á actividade.

Mas, se queremos o europeu, cogitemos tambem do incola destas selvas, o seu proprietario nativo, que por equidade e justiça devemos conduzir á civilisação, beneficiando-o com todos os bens desta, compensação talvez tardia, mas necessaria, em bem de uma raça outr'ora possuidora do solo em que hoje dominamos.

Mais demoradamente podereis reflexionar sobre esta materia que vos aponto, deixando-a a cargo do conhecimento inteiro e sciencia que deveis ter da sua magna importancia.

Emigrantes

Não ignorais que o flagello da secca, calamidade que periodicamente assola o Estado do Ceará, alli se fez este anno fortemente sen-

tir, determinando o exodo da população da zona assolada, sertão desse infeliz Estado.

Apenas este Governo houve conhecimento desse mal que reduzia á penuria grande parte da população cearense, por telegramma se dirigio ao Presidente do referido Estado, offerecendo passagens aos que desejassem vir para o Amazonas onde facilmente achariam recursos, os meios de vida de que careciam na patria.

Como tivesse de seguir para Fortaleza o digno Chefe de Segurança Publica deste Estado Desembargador Guido Gomes de Souza, encarreguei-o de, pessoalmente, conferenciar com o Presidente do Ceará, reiterando-lhe as offertas já feitas em telegramma, proporcionando ás victimas da secca todos os meios de se estabelecerem no Amazonas.

E para que tudo se achasse convenientemente preparado, encarreguei ao habil engenheiro dr. M. R. Almeida Braga que, no começo da estrada do Rio Branco, escolhesse lotes de terras, preparasse casas e tudo o mais que fosse necessario para esses colonos.

O local escolhido é excellente e, apenas chegados os emigrantes, ser-lhes-ha fornecida, por conta do Estado, a alimentação necessaria nos primeiros tempos da sua installação, bem como os instrumentos e utensilios precisos para sua economia e para os trabalhos agricolas.

Espera esta administração que lhe approveis o proceder, não só dictado por um principio justamente humanitario, como pela evidente necessidade que temos de colonisação.

Assistencia Judiciaria

Idêa talvez que com ser nova impressione os vossos espiritos, a creação de um serviço de justiça ao alcance dos pobres, dos desprotegidos da fortuna, impõe-se como uma necessidade do nosso meio, como medida de repressão de abusos que a desegualdade das condições sociaes géra.

Precisamos proteger o pequeno proprietario, pol-o ao abrigo da violencia dos grandes : temos tambem necessidade de, em face das leis, fazer aos contractantes de serviços industriaes respeitar os direitos dos seus contractados.

Uma assistencia publica judiciaria apresenta-se com o caracter de cousa essencialissima ao nosso desenvolvimento ; e para ter uma tal instituição não existem difficuldades praticas insobrepujaveis.

Fazer que o pobre tenha os meios de defender o seu direito perante os tribunaes, deve ser objecto de necessaria economia nos governos democraticos em que a maioria tem jus a que se legisle para ella.

Fio de vos que semelhante assumpto não vos passará desperce-

bido, que dotareis a patria Amazonense com uma instituição toda moderna, propagadora do direito e da moral, fecunda nos seus fructos, obra de equidade social.

Deixai que as velhas civilisações esmaguem o prolectario, que ahi seja sempre o capital que tenha razão ; entre nos é necessario que a acção benefica da lei se estenda a todos, que perante a justiça se determine inteira a egualdade que deve reinar nas democracias.

Conseguindo-o, teremos dado um passo na vanguarda das civilisações, patenteando ao mundo que um povo em via de formação cura seriamente de evitar os males sociaes que lavram intensos nas multidões do velho continente, onde a prepotencia dos poderosos e seus abusos de poder hão creado as explosões de colera, ferozes e mortiferas, do anarchismo.

Comvosco conto afim de que leveis á effeito uma idéa tão justa, quanto humanitaria.

Exposição de 1900

Apesar de alguns de nossos concidadãos se preoccuparem com a idéa de se fazer representar o Amazonas na Exposição Internacional que se deve realisar em 1900, primeiro anno do XX seculo, não parece á este Governo que d'uma tal representação possam advir ao Estado bens que compensem os despendios que necessariamente accarretaria.

Os productos da flora Amazonense são todos conhecidos na Europa, onde a sua procura nos mercados commerciaes é constantes.

Não tendo nos industrias que avultem, a não ser a extractiva e conhecidos todos os productos d'esta na velha Europa, vê-se que nenhum lucro tiramos de expór o que é genero constante nas transacções commerciaes.

Semelhante representação seria mais espectaculosa do que benefica, mais vaidosa do que producente, ninguem precisaria d'ella para conhecer a nossa gomma elastica, o cacau, a piassava.

Seria uma réclame e d'ella não carecemos, que ha muito está feita.

Se a União entender de se fazer representar n'essa exposição e nos pedir o nosso contingente, nada mais justo que satisfazer ao seu pedido, em bem da Republica; mas não creio que nos convenha tomar uma tal iniciativa.

Resolvereis, porém, á respeito como melhor entenderdes, reconhecendo ou não as vantagens d'essa representação.

Quiz apenas sobre a materia vos dizer qual o pensamento do Governo, com a franqueza com que se deve pronunciar em tal assumpto.

Força Publica

Sobre a força publica estadoal cumpre-me apenas dizer-vos que se applaude esta administração pelo zelo e disciplina que nella reinam, prestando assim um poderoso concurso para a manutenção da ordem.

Corpo organisado tão bem como os melhores de linha, a força estadoal do Amazonas é na guerra, como provou em Canudos, um elemento de victoria, e na paz, como o provam os factos, outro de ordem, de garantia a tranquillidade publica.

Secretaria da Industria

Os trabalhos d'este ramo da administração tem marchado com regularidade apezar das difficuldades que tem sido necessario vencer devido ao estado sanitario da capital, o que tem determinado grande numero de licenças por motivo de molestia.

Sendo necessario uniformisar os serviços a cargo d'esta secretaria expedi o Dec. n.º 249 de 28 de junho de 1898, grupando todos os trabalhos em duas directorias, contadoria e secretaria.

O serviço de catechese e civilisação dos indios tambem mereceu minha attenção expedindo o Dec. n. 248 de 28 de junho de 1898.

Chamo a vossa attenção para este ramo do publico serviço solicitando meios necessarios para afastar da barbaria tantos seres que poderão em pouco tempo contribuir para o desenvolvimento da agricultura entre nós.

Não tendo a commissão do saneamento correspondido aos fins a que se destinava expedi o decreto a. 244 de 2 de maio de 1898 supprimindo-a e creando uma secção de serviços de aguas e meteorologia, dependente da Directoria Geral de Obras Publicas e mantendo a Secção de Architectura para terminação dos serviços a seu cargo.

Os trabalhos a cargo da Directoria Geral de Obras Publicas tem marchado com alguma lentidão, devido a estação que atravessamos, mas, mesmo assim com regularidade.

Acham-se actualmente em andamento as seguintes obras;

Theatro Amazonas (muro de contorno, reparos internos e adaptação do salão nobre a decoração já contractada),

Palacio da Justiça (conclusão do edificio e muro do contorno),

Santa Casa de Misericordia (muro e obras internas),

Quartel de Segurança (reparos),

Gymnasio (muro e reparos),

Cocheira para o serviço de hygiene,

Estrada do Rio Branco; calçamento a paralellepipedos,

Aterro do Igarapé da Alfandega e os seguintes desaterros : explanada para o jardim em frente ao Palacio Novo, Avenida Oriental, rua 10 de Julho (em dous pontos), rua Ferreira Penna, rua da Saudade, rua 24 de Maio, explanada para o edificio do Intituto de Artes e Officios, bairro do Mocó (diversas ruas para o assentamento da canalisação).

As obras do Palacio Novo do Governo ainda não forão iniciadas por depender ainda de estudo de detalhes, sem o que impossivel se torna fazer ideia clara dos compromissos a tomar pelo Estado.

Como vêdes grande é o numero de obras iniciadas e que marchão para sua conclusão sendo necessario terminal-as antes de iniciar novas, a não ser de grande fim pratico e inadiavel como a de um desinfectorio, que já está auctorisada, a da hospedaria de immigrantes, que o concorrente preferido se negou a assignar o contracto, perdendo a caução e a de um hospital, capaz de comportar as necessidades da população.

A canalisação d'agua, estabelecendo novas machinas e ligação para utilisação do Reservatorio do Mocó, tem muito merecido a minha attenção, porque do abundante fornecimento d'agua depende a boa hygiene.

Contractos forão feitos para este serviço e conto que em principio do proximo anno teremos agua bastante á satisfação de todas as necessidades da população.

As obras têm sido feitas por concorrencia publica e mediante contracto, tendo sido assignados trinta e cinco contractos diversos, incluindo modificações e ampliações de contractos antigos.

O mais importante d'elles é certamente o da luz electrica para o serviço de illuminação publica e particular, sob base ouro e não podendo em caso algum o preço exceder ao do antigo contracto.

Forão, durante o semestre expedidos cento e trinta e tres attestados de diversas obras, alcançando o total de.....

O movimento da Directoria de Terras e Colonisação não foi menos importante de que os que acabo de referir-me.

Para avaliardes o labor que foi desenvolvido basta citar-vos os algarismos que seguem, demonstrando ao mesmo tempo a grande procura que tem tido as terras publicas, para compra.

Oitocentos e setenta e sete requerimentos para compra de terras derão entrada na directoria e tiverão o respectivo andamento e cento e trinta e tres petições para demarcação foram despachadas.

Aos contractos de navegação de nossos rios tive de addicionar o do rio Branco conforme vossa autorisação, e espero que o desenvolvi-

mento d'essa futurosa região venha amplamente compensar as despezas ora feitas.

O problema da immigração ainda não está resolvido entre nós, havendo eu declarado a caducidade do unico contracto que possuiamos; mas espero que o será em breve em bases seguras de prosperidade.

Autorisei a introducção de colonos nacionaes em pequena escala, o que me permittirá utilisar os terrenos que o Estado possue nas proximidades da capital, desenvolvendo a pequena agricultura—que vae tornar ainda mais farto o nosso mercado.

Finanças

As condições anormaes em que o estado sanitario d'esta capital tem collocado o Thesouro, repartição centralisadora do movimento financeiro do Estado, não me permitte senão dar-vos uma noticia muito succinta dos nossas finanças. A maior parte dos empregados, a partir do Inspector, se acha em goso de licença para tratamento de saúde e não sendo admissiveis n'aquella repartição nomeações interinas, os lugares se acham acephalos, mal chegando o reduzido numero dos que estão em exercicio, com grande accumulação de trabalho, para o expediente mais necessario.

Accresce que só ha poucos dias tendo terminado o exercicio de 1897 e 1898 e achando-nos no periodo addicional de liquidação do mesmo exercicio, não só ainda não é conhecida toda a receita e despeza das estações do interior, como aqui mesmo na capital ainda ha pagamentos a fazerem-se pelas verbas do respectivo orçamento.

Por este motivo limito-me a fazer uma resenha do movimento da receita e despeza do dito exercicio conhecidas no Thesouro, aguardando-me para, quando puder dispôr de dados mais completas e minuciosos e á medida que precisardes, prestar-vos maiores esclarecimentog.

Segundo uma synopse que á ultima hora me foi remettida, a receita do Estado de 1.° de Julho de 1897 a 30 de Junho de 1898 com o saldo vindo do exercicio anterior importou em 21.426:294$074, não estando incluidas n'esta somma a receita das estações do interior relativa aos ultimos mezes do exercicio e parte da da Recebedoria relativa ao mez de Junho. Essa importancia provem das seguintes origens :

Exportação	18.474;204$598
Interior	759:328$456
Renda extraordinaria	515:321$001
Renda com applicação especial	215:112$694

Saldo de 1896 a 1897 1.419:939$694

Na referida somma figuram mais a importancia de 41:676$814 de despeza a annullar e a de 711$350 de renda pertencente ao Caixa de Depositos e Cauções e ao do Monte-pio.

A renda com applicação especial que figura n'esta demonstração é sómente a que foi escripturada directamente no Caixa de Depositos.

A despeza effectuada até 30 de Junho e conhecida no Thesouro é de 16.790:939$263, resultando um saldo que passou para este semestre na importancia de 4.635:354$811.

A classificação d'essa despeza pelos differentes capitulos do orçamento feita pelo Thesouro é a seguinte:

Interior	2.357:192$018
Fazenda	1.510:247$393
Justiça	2.260:441$825
Industria	7.620:183$795

3.042:874$232 provem de créditos extraordinarios, transferencia para depositos, despezas feitas pelas collectorias e outras que não se acham classificadas.

Como vedes d'este ligeiro esbôço a receita do exercicio foi magnifica, excedendo em mais do dobro a previsão orçamentaria que foi de 9.824:400$000.

O saldo legado ao semestre corrente attesta as excellentes condições financeiras do Estado.

O movimento dos Caixas de Depositos e Cauções no ultimo mez do exercicio foi o seguinte:

Depositos e Cauções:		
Saldo de Maio	4.598:827$057	
Receita de Junho	213:087$120	
		4.811:914$177
Despeza em Junho	370:710$850	
Saldo para Julho	4.441:203$327	
		4.811:914$177
Monte-Pio:		
Saldo de Maio	20:033$296	
Receita de Junho	11:251$962	
		31:285$258
Despeza de Junho	13:492$216	
Saldo para Julho	17:793$042	
		31:285$258

A animação que vai se notando no cambio é um facto que deve prender a vossa attenção em razão do decrescimento que a alta do mesmo necessariamente trará á receita do Estado.

O orçamento do semestre corrente foi feito contando-se com a permanencia das taxas de cambio que vigoravam ao tempo em que elle foi votado e que erão inferiores ás actuaes.

Convem que attendais muito para este ponto, sobretudo quando tiverdes de organisar o orçamento para o exercicio vindouro.

Hei de occupar-me detidamente d'este assumpto em mensagem especial.

Viagem do Exm.º Sr. Dr. Fileto Pires

Cumpre-me tambem informar-vos de que na Europa onde se acha o actual Governador deste Estado exm.' sr. dr. Fileto Pires Ferreira se tem este muito e muito exforçado no sentido de tornar cada vez mais conhecida esta terra que tem sabido nobre e dignamente representar.

As inequivocas provas de deferencia e consideração que tem recebido s. exc.ª nos logares a que o ha levado a sua viagem, a coparticipação que tem tido em festejos onde alto falam os interesses do Brazil, tudo isto redunda em hoara para este Estado que assim vê cheio de prestigio o seu nome.

E' de esperar que s. exc. de volta, havendo tido conhecimento ao longe de quanto importa á grandeza desta Republica, nos traga um novo contingente de luzes, estudo e observação que venham dar ainda mais á sua administração o cunho de criteriosa e progressiva, tudo fazendo em prol do desenvolvimento do Amazonas.

Curto como tem sido o praso da minna administração, nada mais me cumpre dizer, nem a brevidade do meu governo permitte largas considerações sobre materias, que só á uma larga administração é permittido fazer, pois que pedem tempo demorado para seu exame e estudo.

Persuado-me todavia nada haver deixado na sombra de quanto essencial era que conhecesseis afim de inteiramente avaliardes do estado dos negocios publicos.

Terminando, tenho uma ligeira ponderação á fazer-vos.

Animados do mais são patriotismo, é de crer tudo façais em prol da prosperidade do Amazonas.

E' em nome d'este que vos rogo a mais completa economia nos gastos publicos, limitando-vos ás despezas de caracter reproductivo, ás que as necessidades de reforma de certos serviços determinarem.

Não vos peço que sejais avaros, mas lamentaria que fosseis prodigos.

Por maior que seja a riqueza do Estado, não poderia esta resistir a prodigalidades.

Comvosco conto afim de que não sejam onerados os cofres publicos com gastos que excedam as nossas forças economicas.

E ao passo que vos faço esta ponderação submetto á vossa approvação os meus actos, certo de que, se alguns não foram talvez tão uteis como deveriam ser, foi isto mais obra da minha insufficiencia governativa, da pouca pratica dos negocios, do que de má vontade minha, que esta não a tenha eu.

Se para servir o meu Estado bastasse o sincero desejo de lhe ser util, se não fossem necessarios conhecimentos que me faltam, por ninguem seria melhor servido que por mim que, como seu filho, lhe desejo toda a grandeza e desenvolvimento possiveis, toda a civilisação de que é digna a minha querida patria.

E' necessario que o Amazonas cresça material, moral e intellectualmente e, se não basto eu para lhe promover o crescimento, ahi estais vós que, nas leis que elaborardes, podeis lançar os germens desse engrandecimento.

E' quanto me cabe, senhores Representantes, dizer-vos em satisfação ao compromisso constitucional.

Saudo-vos.

José C. Ramalho Junior.

Manáos, 10 de Julho de 1898.—10.° da Republica.

ERRATA

Pag. 5.ª,	linha 17.	onde se lê : Lei nº.....	leia-se : Lei nº 198 deste anno.
Pag. 6.ª,	" 32,	onde se lê : por Decreto nº....,	leia-se: por Decreto nº 257.
Pag. 19	" 32.	onde se lê: alcançando o total de. ...	leia-se : alcançando o total de 1.741:586$264.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM